



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 0259/2024

Em, 04/03/2024

Responsável

**INDICAÇÃO Nº 039/2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL),**

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Saúde, que contrate Clínicas de Ultrassonografia, no Distrito de Braço do Rio e na Sede do município para atendimento à população de Conceição da Barra – ES.

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a contratação de Clínicas de Ultrassonografia no Distrito de Braço do Rio e na Sede do município tendo em vista o alto número de atendimentos nessa especialidade, bem como, minimizar o sofrimento dessa parcela da população, sem que haja necessidade de se locomoverem até Nova Venécia.

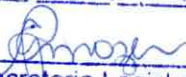
Os pacientes que passam por esse procedimento têm que estar em jejum, e ainda embarcar em um ônibus, por volta de 1h da madrugada, com destino à Nova Venécia, sendo obrigados a custear as despesas com alimentação e só chegar de volta em Conceição da Barra por volta das 18h.


Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (PL)





Recebido nesta.  
 Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
 os devidos fins.  
 Em 08/03/24  
  
 Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
 Do dia 08 de 03 de 2024  
 Em 08 de 03 de 2024  
  
 Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
 realizada em 08/03/24 Por \_\_\_\_\_ votos  
 favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
 A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
 ta das sessões em 08/03/24  
 Presidente  
 Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 09/24  
